

A NATUREZA DOS PRONOMES DEFICIENTES COM FUNÇÃO DE SUJEITO “SE” E “CÊ” NO PB: UM BREVE ESTUDO SOBRE DA TIPOLOGIA DOS PRONOMES.

Eloísa Maiane Barbosa Lopes (UESB)

eloisamaiane@gmail.com

Cristiane Namiuti Temponi (UESB)

cristianenamiuti@gmail.com

Introdução

As alterações no sistema pronominal do Português do Brasil (doravante PB) está na pauta dos estudos linguísticos do país e é um tema que está longe de ser considerado completamente discutido. A gramaticalização da forma *Vossa Mercê* a *Você*, e mais recentemente de *Você* a *Ocê* e *Cê* tem ocupado um lugar privilegiado nas discussões para a compreensão da sintaxe do PB falado. Em alguns de seus trabalhos, Vitral (1996 e 2002) levanta a hipótese de que a forma foneticamente reduzida do pronome *Você* – *Cê* – passa por um processo de cliticização em PB, deixando de ser um pronome forte e passando a assumir características de um pronome clítico.

De acordo com Cardinaletti e Starke (1999), os pronomes das línguas naturais se dividem em três tipos distintos, quanto a sua natureza e comportamento morfossintático: os pronomes fortes, os fracos e os clíticos. De acordo com os autores o caráter estruturalmente deficiente dos pronomes fracos e dos clíticos está no fato de não introduzirem novos referentes, não serem coordenados e/ou modificados, e, ainda, de carecerem de acento de palavra, sendo prosodicamente deficientes. Se por um lado estas são as características que distinguem os pronomes fracos e clíticos dos pronomes fortes, por outro, existem características que distinguem os pronomes fracos dos clíticos. Os clíticos são núcleos (X^0), enquanto que as demais formas pronominais são a realização de uma projeção máxima (XP). Destarte, baseando-nos na tipologia tripartida de Cardinaletti e Starke (1999) questionamos o estatuto gramatical da forma reduzida *CÊ*. Seria ela uma forma fraca ou clítica em PB?

A forma *CÊ* no PB é exclusivamente nominativa, ocorrendo somente na função sujeito (*Cê vai para a festa?*), sendo vedada ao caso acusativo (**João viu CÊ*) e às funções obliquas (**João deu o livros pra CÊ*) (cf. Virtral, 2002), assim como os clíticos SE associados à função sujeito: SE- passivo (*Vendem-se casas*) e o SE- indeterminado (*Precisa-se de empregados*).

Por conta de seu caráter exclusivamente nominativo e de sua natureza deficiente, o nosso objetivo é comparar, à luz do quadro Teórico da Gramática Gerativa, o comportamento morfossintático de *CÊ* com o de outro pronome deficiente com função de sujeito – o pronome clítico SE na sua função de sujeito passivo ou indeterminado, bem como entender a natureza desses elementos no PB, partindo de outros trabalhos que já apresentam algumas discussões a respeito do tema. Com isso, este trabalho se constitui como uma revisão das questões suscitadas acima, destarte, os exemplos utilizados nas discussões ou foram retirados desses trabalhos ou são representações de construções do PB falado.

Este trabalho se divide em quatro seções, além da conclusão. Na seção 1 faremos uma breve revisão da Tipologia tripartida dos Pronomes (Cardinaletti e Starke, 1999) com vistas a compreender a classificação dos pronomes quanto a sua natureza. Em 2 apresentaremos algumas considerações sobre o clítico SE, as particularidades de seu uso ao que tange as construções de SE-indeterminado e SE-passivo na história do Português e, principalmente, no PB. Na seção seguinte (3) trataremos da gramaticalização das formas *Você – Ocê – Cê* no PB e, especialmente, as características que diferenciam a forma reduzida de suas formas derivadas. Por fim, a última seção (4) discutirá as semelhanças dos elementos em evidência, bem como a sua natureza.

1. Revisitando a Tipologia dos Pronomes

Os primeiros estudos a cerca de uma Tipologia dos Pronomes dividiam essa classe em apenas dois tipos: fortes (tônicos) e fracos (átonos), incluindo algumas subcategorias. Essa tipologia bipartida não conseguiu descrever o comportamento e as propriedades dos pronomes nas línguas naturais, pois alguns pronomes deficientes que possuem características de pronomes fortes, comportando-se como sintagmas (DP's), exibiam algumas características de pronomes deficientes. Para resolver o problema da tipologia dos pronomes, Cardinaletti & Starke (1999) propuseram com base em propriedades de natureza sintática, semântica e fonológica uma tipologia de pronomes tripartida.

A proposta de Cardinaletti & Starke divide os pronomes em três tipos distintos: fortes, fracos e clíticos. Os pronomes fortes e fracos ocupam posições sintagmáticas (são XPs, projeções máximas), enquanto que os clíticos ocupam posições nucleares (são X°). Além disso, o que ainda diferencia os clíticos dos demais pronomes é a sua dependência prosódica, tendo em vista que o clítico é desprovido do acento de palavra, dependendo, portanto de outro constituinte.

Conforme Cardinaletti & Starke, tanto os pronomes fracos quanto os clíticos devem ser considerados pronomes deficientes, diferenciando-os dos pronomes fortes. O que confirma o caráter estruturalmente deficiente dos pronomes fracos e fortes são, basicamente, três limitações desses pronomes: o fato de não poderem ser coordenados, não introduzirem novos referentes e não poderem ser modificados. De acordo com os autores, esses dois tipos de pronomes são reduzidos se comparados aos pronomes fortes, visto que estes são projeções nominais completas, enquanto que os fracos não projetam a camada funcional mais alta e os clíticos não projetam camadas funcionais mais altas. Portanto, a deficiência desses pronomes se dá pela ausência de traços, com isso, quanto mais desprovido de traços for um pronome, mais deficiente ele é.

Para além das características morfossintáticas o caráter deficiente dos pronomes fracos e clíticos também é revelado por sua dependência prosódica. Destarte, estudos sobre o comportamento dos pronomes clíticos na história do Português também pode angariar informações que nos ajudem a compreender o estatuto tipológico de “Cê” no PB.

2. O Clítico SE

É sabido que o pronome clítico SE possui um comportamento diferente dos demais tipos de pronomes clíticos, visto que, enquanto estes são exclusivos da função objeto como em (1), o SE pode ser a realização de um sujeito passivo (2) ou indeterminado (3), a concordância com um sujeito sentencial, no caso de ser inerente ao verbo (4) ou um objeto reflexivo (5).

(1) Ele **me** comprou um presente.

(2) Compram-**se** móveis usados.

(3) Necessita-**se** de ajuda.

(4) A garota **se** deita cedo.

(5) O João **se** enganou com as suas próprias mentiras.

Esse comportamento diferenciado do clítico SE é importante para a investigação da sintaxe dos pronomes nas línguas românicas e, principalmente, no Português, além de ser um foco de mudança sintática. Galves (2001), por exemplo, nos chama a atenção para o uso do SE como um aspecto de diferença entre o Português Europeu (doravante PE) e o PB, visto que neste o clítico SE, mesmo com a tendência de desaparecer da língua em todos os seus usos, reaparece de forma compacta se distanciando do PE. Com isso, estudos como os de Cavalcante (2006 e 2011) e Nunes (1991) versam a respeito desse clítico em sua função sujeito na história do Português.

De acordo com Cavalcante (2011), as construções de SE com função de sujeito – denominadas por ela de SE-passivo e SE-nominativo, SE-indefinido ou SE-impessoal¹, o qual classificamos como SE-indeterminado – são um desafio para a teoria sintática em relação à posição de sujeito e a atribuição de caso, tendo em vista o padrão de concordância entre o verbo e seus argumentos que aparece nessas construções, o qual é utilizado para diferenciar um SE-passivo de um SE-nominativo.

Amparada em outros trabalhos, dentro da Teoria da Gramática Gerativa, a respeito das construções com o clítico SE, Cavalcante elucida que nas sentenças em que o argumento interno pode desencadear a concordância com o verbo transitivo direto e este argumento interno recebe o caso nominativo, ocupando ou estando ligado à posição de sujeito como em (6), o SE pode ser considerado um pronome apassivador, em outras, palavras um SE-passivo. Em contrapartida, construções de SE com outros tipos de verbos como: transitivos indiretos, inacusativos, inergativos, cópula e com verbos que não concordam com o seu argumento interno como em (7) e (8) são consideradas exemplos de SE-nominativo em que o clítico é que recebe o caso nominativo, sendo a representação do sujeito, enquanto que o argumento interno recebe o caso acusativo, ou seja, de objeto. Vale elucidar, que em termos tradicionais, a absorção do caso nominativo pelo SE, ou melhor, da função de sujeito nas orações como as de (7) e (8) caracterizam a indeterminação desse sujeito, sendo o SE, pronome expletivo, um índice de indeterminação do sujeito, por isso, classificamo-lo como tal.

(6) Vendem-**se** casas.

¹ O SE-impessoal é caracterizado por ser a representação de um sujeito que é interpretado como indeterminado nesse tipo de construção, por isso, preferimos caracterizá-lo como SE-indeterminado.

- (7) a. Precisa-se de empregados.
b. Vive-se bem no Rio de Janeiro.
- (8) Vende-se casas.

Ao investigar o uso do SE com infinitivo na história do Português, Cavalcante (2006), nos aponta as diferenças no uso desse clítico no PE e no PB. De acordo com a autora, essas diferenças são desencadeadas pela natureza do pronome SE e a natureza de Agr não finito. Para ela, a associação desses dois fatores confirmará a existência de três gramáticas distintas do Português: Português Clássico (doravante PCI), PE e PB. Diante disso, o SE apresentará diferenças em seu comportamento em ambas as gramáticas supracitadas, melhor dizendo, gramáticas distintas produziram distintos tipos de SE, significando, pois, que “o tipo de SE está relacionado à sintaxe de uma língua” (CAVALCANTE, 2006, p. 187).

2.1 SE- Passivo e SE-indeterminado no PB

Na história do PB, os pronomes SE com a função de sujeito, passivo ou indeterminado, de acordo com Nunes (1991), possuem comportamentos diferentes. O autor nos afirma que as construções com o SE apassivador se mantem na modalidade escrita da norma culta do PB, enquanto que a inserção do SE-indeterminado no PB estaria em expansão. De acordo com Vitral (2002), a expansão dos SE-passivo e SE-indeterminado advém de uma evolução do pronome SE que:

“é originário do pronome reflexivo latino SE, acusativo (e ablativo) que, por sua vez, se vincula à raiz indo-européia *SE- que significa “à parte, separado, para si”, de acordo com Romanelli (1975: 169). Se, partir da construção reflexiva, expandiu-se na língua de maneira a formar, inicialmente, a chamada construção passiva-se, com concordância e, posteriormente, a construção conhecida como se-impessoal.” (VITRAL, 2002, p. 186-187).

Destarte, percebemos que a partícula SE evoluiu de uma função puramente de objeto para uma também de sujeito, sendo que para Vitral, essa evolução e expansão do SE com função de sujeito pode perfeitamente ser caracterizada como um processo de gramaticalização, processo do qual também, conforme o autor, decorre as formas pronominais *Vossa Mercê – Você – CÊ*, como observaremos na próxima seção.

3. *Vossa Mercê – Você – CÊ*

Os estudos de Vitral (1996, 2002) têm argumentado a cerca da forma foneticamente reduzida do pronome *Você – CÊ*. Segundo o autor, o pronome *Você* se origina da forma de tratamento *Vossa Mercê* com um estágio intermediário *Vosmecê* e posteriormente o *Você* propriamente dito, do qual deriva-se o *CÊ* e sua forma intermediária *Ocê* (9) no PB falado.

- (9) a. **Você** vai para a festa?
b. **Ocê** vai para a festa?

c. **Cê** vai para a festa?

Vitral nos afirma que é pertinente supor que estes estágios evidenciam um processo de gramaticalização da forma CÊ. Entendendo por gramaticalização, a mudança de estatuto de um item lexical (cf. Vitral, 1996), trocando em miúdos, as formas *Você*, *Ocê* e *Cê* se gramaticalizaram pronomes a partir de uma forma de tratamento. A forma de tratamento *Vossa Mercê*, descrita em termos gerativistas como uma categoria lexical (NP) passa a funcionar como uma categoria funcional (DP).

Apesar de se tratarem de formas derivadas, o CÊ não ocorrerá nos mesmos ambientes em que o *Você* e o *Ocê* ocorrem, apresentando um comportamento sintaticamente diferente como em (10), (11), (12), (13) e (14) respectivamente:

(10) Posição de Objeto

- a. Eu amo **vo**ç**ê**
- b. Eu amo **o**c**ê**
- c. Eu amo ***cê**

(11) Pós-verbal:

- a. Foi **vo**ç**ê** o culpado
- b. Foi **o**c**ê** o culpado
- c. Foi ***cê** o culpado

(12) Objeto preposto:

- a. **Vo**ç**ê** ele não viu
- b. **O**c**ê** ele não viu
- c. ***Cê** ele não viu

(13) Recebendo ênfase ou foco:

- a. Até **vo**ç**ê** podia subir
- b. Até **o**c**ê** podia subir
- c. Até ***cê** podia subir
- d. Quem vai a festa?
 - **Vo**ç**ê**
 - **O**c**ê**
 - ***Cê**

(14) Objeto oblíquo (objeto preposicionado):

- a. Eu falei pra **vo**ç**ê**
- b. Eu falei pr' **o**c**ê**
- c. Eu falei ***pra CE**

Além desses exemplos citados por Vitral, acrescentamos que o CÊ também não pode ser um elemento coordenado como em (15):

(15) Coordenado a outro pronome ou nome

- a. Eu/Maria e **vo**ç**ê** vamos ao baile
- b. Eu/Maria e **o**c**ê** vamos ao baile

c. Eu/Maria e *cê vamos ao baile

Como podemos perceber nos exemplos supracitados, a forma CÊ não pode desempenhar a função de argumento interno de VP nem preposto nem posposto ao verbo, não pode receber ênfase ou foco, assim não pode ser resposta a uma pergunta, bem como não pode ser precedido por preposição. A partir disso conclui-se que o CÊ possui um caráter predominantemente nominativo, ou seja, só pode se relacionar com a função de sujeito dentro da oração, e, que não pode ser considerado um pronome forte como *Você* e *Ocê* que podem ser topicalizados, ocorrer em diferentes contextos, figurar como resposta mínima e ainda ser coordenados com outros pronomes ou sintagmas nominais.

Tendo em vista o comportamento divergente do CÊ, comparado aos pronomes dos quais é derivado, Vitral levanta a hipótese de que o CÊ está sofrendo um processo de cliticização, ainda em curso. A hipótese apresentada em Vitral (1996), corroborada em Ramos (1997) e sustentada em Vitral (2002) foi refutada em Petersen (2008).

Petersen (2008), ao reexaminar a proposta de Vitral (1996) e Ramos (1997), conclui que os argumentos apresentados pelos autores apenas revelam que CÊ não é um pronome forte, não sendo suficientes para defender a hipótese de ser clítico. Segundo a autora, através dos diagnósticos previstos na teoria da tripartição e através também da comparação do comportamento de CÊ e dos demais clíticos do PB e de outras línguas, pôde-se chegar à conclusão de que CÊ é um pronome fraco, não um clítico.

Os argumentos para refutar a hipótese de CÊ como clítico são: (i) o fato de, ao contrário dos clíticos acusativos dativos e SE em PB, poder ter sua adjacência com o verbo interrompida por constituintes diversos (Cê nunca quis ir); (ii) o fato de aparecer em contexto preposicionado [Kô'se].

Discutiremos, na próxima seção, as semelhanças, a natureza e o comportamento morfossintático de dois elementos: SE e CÊ; sendo o primeiro um pronome deficiente, um clítico, com a função de sujeito, enquanto que o segundo, mesmo derivado de um pronome forte, apresenta característica de um pronome deficiente. A questão que buscamos responder na seção que se segue é se CÊ é um pronome fraco, como defende Petersen (2008) ou clítico como defende Vitral (1996, 2002, entre outros trabalhos).

4. A Natureza de SE e CÊ sujeitos no PB

4.1 Uma breve comparação entre o SE e o CÊ

Não é aleatoriamente que os elementos SE e CÊ podem ser comparados, pois possuem comportamentos morfossintáticos que permitem tal comparação. Em relação à natureza, tratam-se de pronomes deficientes, já em relação ao conteúdo, tanto o SE quanto CÊ estão associados à função sujeito no PB.

(16) Trabalha-se muito nesta empresa

(17) Cê trabalha muito nesta empresa

Vale lembrar que o uso do SE, diferentemente do uso de CÊ, no PB não se restringe apenas a função sujeito, como observamos em seções anteriores, o SE pode ser

a representação de um objeto reflexivo ou a concordância com um sujeito sentencial no caso de ser inerente. Todavia, buscando a similaridade entre esse elemento e o CÊ no PB, escolhemos o uso de SE nominativo como objeto da comparação. Estudos como os de Nunes (1991) apontam que essas construções são mais proeminentes em PB que em PE, podemos assim postular que CÊ e SE nominativo são elementos característicos do PB e constituem um ponto de divergência em relação ao PE importante para nos ajudar a compreender a gramática do PB.

Nos exemplos (16) e (17), ambos os pronomes estão associados ao argumento externo do verbo “trabalha”, sendo portadores do caso nominativo. No entanto, existe uma diferença associada a referencialidade deste sujeito, o pronome SE representa um sujeito indeterminado em (16), enquanto que CÊ representa um sujeito específico (determinado) em (17). Todavia esta diferença de funcionalidade entre SE e CÊ não representa uma oposição derivada de especialização das funcionalidades pelas formas, haja visto que o pronome *Você* e também CÊ podem atuar em construções com indeterminação do sujeito, fato também observado por Vitral (1996 e 2002).

(18) Na primeira aula de helicóptero, cê fica assim, meio babinha, mas depois é ótimo.

Para Vitral (1996) as semelhanças na funcionalidade e na prosódia do CÊ e do clítico SE, aliado aos fatos exemplificados na seção anterior, exemplos (09), (10), (11), (12), (13), (14) e (15), o levam a concluir que, também estruturalmente CÊ e os pronomes clíticos são semelhantes, sendo CÊ também um clítico em PB.

Petersen (2008) refuta a hipótese de CÊ como clítico em PB, segundo a autora, os argumentos angariados por Vitral (1996), através dos diagnósticos previstos na teoria da tripartição, servem apenas para defender que CÊ não pode ser um pronome forte. A autora, ao comparar o comportamento de CÊ com o comportamento dos pronomes clíticos no português brasileiro e em outras línguas românicas, conclui que aquele não pode ser um pronome clítico, e, assumindo o modelo tripartido proposto por Cardinaletti e Starke (1999) propõe que tal pronome é um pronome fraco em PB.

O fato da forma CÊ poder ocorrer de maneira não adjacente ao verbo é um argumento central para Petersen (2008) recusar a hipótese de CÊ como pronome clítico. De acordo com a autora, “somente outros clíticos podem intervir entre verbo e clítico sujeito. A combinação de clíticos de diferentes funções sintáticas cria uma ordem rígida entre eles, os clitic clusters” (PETERSEN, 2008, pág. 296). Os exemplos abaixo do Trentino, retirados do artigo de Petersen (2008, pág. 296), mostram que a quebra da ordem de (19a) leva à agramaticalidade da sentença em (19b).

- (19) a. No te ghe l’hai dit
not you to-him it have said
- b. *Te no ghe l’hai dit
you not to-him it have said

A impossibilidade de se separar o clítico do verbo é também uma propriedade do PB, como se pode verificar nos exemplos (20) e (21), porém, o pronome CÊ não obedece a esta propriedade, conforme evidencia os exemplos em (22).

- (20) a. Não se pode confiar em despertadores.
 b. *Se não pode confiar em despertadores. (PETERSEN 2008, pág 296)
- (21) a. Nunca te mandarei o recado.
 b. *Te nunca mandarei o recado. (PETERSEN 2008, pág 296)
- (22) a. Cê nunca quis ir.
 b. Cê mesmo me disse que achava isso errado.
 c. Cê praticamente não consegue fazer nada certo. (PETERSEN 2008, pág 297)

Para Petersen (2008), dados como os exemplificados acima trazem evidências contra a hipótese da cliticização de CÊ, visto que deveriam conter efeitos de agramaticalidade em virtude da violação de uma propriedade que, segundo a autora, envolve os clíticos nominativos nas línguas românicas e os clíticos de maneira geral no PB. Assim, Petersen (2008) conclui que CÊ mostra ter uma condição diversa da condição de um clítico e que, por ter sido diagnosticado como proforma deficiente, a classe que acomoda as suas particularidades é a de pronomes fracos.

Vitral em um trabalho de 2002, já havia discorrido sobre a propriedade do CÊ ocorrer separado do verbo em face a obrigatoriedade da adjacência absoluta entre os pronomes clíticos e o verbo no PB.

- (23) a. Djalma disse que (*já) cê (já) tinha saído quando ele chegou.
 b. Porque (*não) cê (não) exigiu uma outra lasanha?
- (24) a. Djalma disse que (já) lhe (*já) tinha enviado o pacote.
 b. Porque (não) lhe (*não) disse a verdade? (VITRAL, 2002, pág. 164)

O autor compara as estruturas de não-adjacência entre o CÊ e o Verbo com um fenômeno bastante produtivo no Português Antigo – o fenômeno da interpolação.

Buscando compreender as semelhanças e diferenças entre CÊ e os clíticos da língua portuguesa, Vitral (2002) faz uma comparação entre CÊ do PB atual e SE em fases mais antigas da língua no que tange a possibilidade de estarem interpolados por um constituinte como a negação, defendendo, a partir da noção de gramaticalização (Heine, Hünnemeyer & Claudi, 1991, Hopper & Traugott, 1993), que o CÊ passa por um processo diacrônico de cliticização. Para Vitral (2002), a cliticização deve ser vista como um processo gradual e heterogêneo que é parte de um processo mais amplo de gramaticalização. Segundo o autor:

“Do ponto de vista estrutural, essa visão dos fatos deixa-se perceber através da hipótese de que os clíticos evoluem de projeções máximas para núcleos. Ora, essa hipótese permite-nos assim explicar a ocorrência da negação entre cê e o verbo, ou seja, cê deve ser analisado como uma projeção máxima que ocupa a posição de especificador de IP.” (VITRAL, 2002, pág. 189)

A respeito do SE, nessa comparação, o autor nos afirma que o comportamento é diferente, tendo em vista que este já é um clítico consolidado devido a sua trajetória na

história da língua portuguesa, tendo passado pelo estágio de projeção máxima, nos períodos em que existia a interpolação, até assumir a posição de núcleo atualmente e, principalmente no PB, o que extingue o fenômeno da interpolação.

Dado os diferentes posicionamentos teóricos de Vitral (1996, 2002) e Petersen (2008), o debate sobre a natureza da proforma CÊ ainda não se apresenta consistente. Tanto os argumentos angariados por Petersen sobre o comportamento e a natureza dos clíticos pronominais para refutar a idéia de CÊ clítico quanto o argumento teórico de Vitral apresentado na forma da hipótese pautada no fenômeno da gramaticalização podem ser questionados.

O argumento de Petersen sobre a obrigatoriedade da adjacência entre clítico e verbo não é argumento suficiente para concluir que CÊ não é clítico, pois ser clítico não significa estar sempre adjacente ao verbo em uma determinada posição. Diversos trabalhos sobre os clíticos nas línguas românicas mostram que tais elementos apresentam variabilidade de posição e este é um dos fatores que os diferenciam dos afixos. Os clíticos são, inclusive, passíveis do fenômeno da interpolação nas línguas naturais, como bem lembra Vitral (2002).

Existem evidências empíricas que corroboram a hipótese lançada por Martins (2002, 2003) de que os pronomes dativos acusativos e SE sempre foram verdadeiros clíticos verbais, ou seja, projeções mínimas (\check{X}), refutando a hipótese do português antigo ter um clítico XP. As línguas com clítico XP exibem um comportamento CL2, ou seja, os clíticos ocorrem na segunda posição linear, independentemente do tipo de constituinte frásico que os precede e da posição do verbo na frase. No português antigo, segundo Martins (2003), manifesta-se uma acentuada dependência entre o clítico e o verbo os quais só de forma bem restrita, e em contextos particulares, podem ocorrer não adjacentes.

Por outro lado, os pronomes dativos, acusativos e SE em PB apresentam uma rigidez em sua ordenação, própria dos afixos. A próclise aparece categórica na fala, fato que evidencia uma mudança, uma vez que a posição do pronome deixa de ser sensível ao contexto sintático.

Concluimos assim que a discussão acerca da natureza de CÊ ainda carece de investigação, dada a natureza complexa da categoria clítico face à natureza discreta dos pronomes fracos. A comparação entre o comportamento de CÊ e o comportamento das demais formas pronominais nos parece bastante relevante, porém é preciso considerar a complexidade dos elementos clíticos. Buscamos refletir sobre essa complexidade na busca pela resposta da pergunta que figura na próxima subseção.

4.2 CÊ pronome fraco ou clítico?

Galves, Namiuti e Paixão de Sousa (2006) argumentam que o português brasileiro advém de uma gramática intermediária entre o português antigo e o português europeu moderno, tal gramática foi largamente representada nos textos do período designado tradicionalmente como português clássico. Neste período o fenômeno da interpolação da negação era largamente produtivo (cf. NAMIUTI 2008), tal fenômeno originou um tipo moderno de interpolação de constituintes de natureza adverbial e elementos dêiticos no português europeu moderno (cf. MAGRO, 2007).

Considerando a possibilidade dessa gramática intermediária, postulada por Galves, Namiuti e Paixão de Sousa (2006), ter sido uma gramática ancestral do PB, é possível supor que a forma CÊ seja um verdadeiro clítico X^o, uma vez que os clíticos do PCI eram elementos nucleares associados a categorias funcionais com traços verbais e admitiam o fenômeno da interpolação da negação – um fenômeno com restrições de interface entre os módulos gramaticais, segundo Namiuti (2008).

Com esta perspectiva podemos reexaminar um fenômeno já conhecido com um olhar totalmente novo. E, para começar, escolhemos ponderar um estudo a cerca do uso de SE em estruturas com interpolação da negação e de outros constituintes na diacronia do português.

Lopes e Namiuti (2014 a sair)² mostram que o SE com a função de sujeito (SE-indeterminado e SE-passivo) eram mais em estruturas com interpolação que as formas acusativas (SE-reflexivo) e inerente (SE-traço de concordância com a pessoa do sujeito).

(25) SE- indeterminado

- a. os que estão debaixo da disciplina, vêem o barrete doutoral, como se fosse um resplendor, de cuja luz **se** não duvida. (Matias Aires, 1705)
- b. dando-lhe um galeão, e entregando-lhe aquele Rei o dia que **se** dele despedio, acompanhando-o até à rua. (Diogo Couto, 1542)

(26) SE-passivo

- a. e nos espíritos grosseiros **se** não encontram esses nobres procedimentos. (Cavaleiro de Oliveira, 1702)
- b. te do nòs ainda eſta Cida- de cerquada para [fe] nellas enterra- rem hos q morriaõ. (Galvão, 1435)

O SE, assim como os demais clíticos, é átono, ocorrendo apenas amalgamado a outro elemento, no caso do PB, o verbo. Diferente dos demais pronomes clíticos, que possuem um caráter acusativo, o SE nas construções de SE-indeterminado e SE-passivo está relacionado à função de sujeito.

O elemento CÊ, por sua vez, apesar de ser derivado de um pronome tônico (forte) o *Você*, em construções do PB falado como em (27), possui uma natureza átona assim como o clítico SE, não podendo receber foco ou ênfase (28). A falta de acento ainda o impede de ser um elemento topicalizado (29), realizar-se como uma resposta mínima (30) ou ser um elemento coordenado (31):

(27) CÊ buscou os livros ontem

(28) Nem *cê pode buscar os livros

(29) *CÊ, vá buscar os livros

(30) Quem vai buscar os livros?

² Esse estudo é fruto dos trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos entre os anos de 2011 e 2013, os quais tinham como objetivo descrever o uso de SE em estruturas com interpolação da negação (SE-NEG-VERBO) e de outros constituintes (SE-X-VERBO) e de adjacência em textos de autores nascidos entre os séculos XV e XIX extraídos do *Corpus Histórico do Português Anotado Tycho Brahe*.

- *Cê

(31) Então, *cê e ele buscarão os livros

Além disso, percebemos que, também diferente de suas formas derivadas, o elemento CÊ ocorrerá somente anteposto ao verbo, bem como é a ordem dos clíticos no PB, já que, conforme Galves (2001), a ordem proclítica é regra geral no PB, o que vai diferenciá-lo do PE e de outras línguas românicas.

O CÊ em PB, assim como em fases diacrônicas do SE, permite o fenômeno da interpolação. Esta possibilidade pode estar associada ao posicionamento da categoria funcional que hospeda este elemento na estrutura da sentença. E, sua diferença para com a forma SE nominativa e as formas acusativas e dativas pode estar na reanálise dos clíticos complementos para a categoria afixo (cf. NAMIUTI e MIOTO, 2014).

Todavia, este é apenas o princípio de uma reflexão que requer uma profunda investigação a cerca da forma CÊ.

Conclusão

A partir das discussões suscitadas neste artigo, que é fruto da revisitação de trabalhos a cerca do pronome CÊ e dos pronomes clíticos, podemos inferir que o CÊ pode sim ser considerado um pronome clítico e que, apesar de não termos ainda argumentos conclusivos a cerca da sua estrutura (XP/X°), a hipótese de ser um verdadeiro clítico X° ainda não pode ser descartada. Com isso, concordamos com Vitral, a forma CÊ é o resultado de um processo diacrônico, ou seja, está associado à mudança da língua no decorrer do tempo.

Para finalizar, destacamos aqui a importância de se discutir o sistema pronominal e a estrutura dos pronomes no PB, tendo em vista que este assunto ajuda-nos a entender e explicar a sintaxe da língua atualmente, bem como as mudanças que ocorreram ao longo do tempo. Portanto, é sempre pertinente revisar ou trazer a tona novas discussões a cerca dos pronomes na língua Portuguesa, o que configura em importantes contribuições para as investigações a respeito da sintaxe do Português e suas ramificações PE e PB.

Referências bibliográficas

- ANDRADE, Aroldo. Uma abordagem unificada para a posição de clíticos em português brasileiro e em francês. *Estudos da Língua(gem)*, Vitória da Conquista, v11, n.2, 2013. Disponível em <<http://http://estudosdalinguagem.org/seer>. Acessado em 14 Sept. 2014.
- CARDINALETTI, A.; STARKE, M. The typology of structural deficiency: a case study of three classes of pronouns. In: RIEMSDIJK, H. V. (org). *Clitics in the Languages of Europe*. WdeG, 1999.
- CAVALCANTE, Silvia. *O uso de 'se' com infinitivo na História do Português: do Português Clássico ao Português Europeu e Português Brasileiro modernos*. Tese de Doutorado em Linguística. Instituto de Estudo da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2006.

- _____. Padrões estatísticos do encaixamento da mudança de se-passivo a se-indefinido na história do Português. In: *Alfa Revista de Linguística*, v. 55, n. 2, p. 523-543, 2011.
- GALVES, Charlotte. *Ensaio sobre as gramáticas do português*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.
- GALVES, Charlotte; NAMIUTI, Cristiane; PAIXÃO DE SOUSA, Maria Clara. Novas perspectivas para antigas questões: revisitando a periodização da língua portuguesa. In: ENDRUSCHAT, A.; KEMMLER, R.; SCHÄFER-PRIEB, B. (Orgs.). *Grammatische Strukturen des Europäischen Portugiesisch*. Turbigen: Calapinus Verlag, 2006.
- LOPES, Eloísa; NAMIUTI, Cristiane. Clítico SE e Interpolação: um estudo do pronome “SE” em estruturas com interpolação da negação e de outros constituintes na história do Português Europeu. In: *Anais do VIII SPEL*, Vitória da Conquista, Brasil, 2014 (a sair).
- MAGRO, Catarina. *Clíticos: variações sobre o tema*. Dissertação de Doutorado. Universidade de Lisboa, 2007.
- MARTINS, Ana Maria. Deficient pronouns and linguistic changes in Portuguese and Spanish. In: *J. Romance language and linguistic theory*. Selected Papers from 'Going Romance, 2001. Schroten (ed.). Amsterdam and Philadelphia: John Benjamins, 2003.
- NAMIUTI, Cristiane. *Aspectos da história gramatical do português: interpolação, negação e mudança*. Tese de doutorado em Linguística, Instituto de Estudo da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2008.
- NAMIUTI, Cristiane; MIOTO, Carlos. Clíticos e negação em português: elementos para uma descrição gramatical. *Filologia e Linguística Portuguesa*, Brasil, v. 16, n. Esp, 2014 (a sair).
- NUNES, Jairo. Se apassivador e se indeterminador: o percurso diacrônico no português brasileiro, *Cadernos de Estudos Linguísticos*, 20, 33-58, 1991.
- PETERSEN, Carol. A tripartição pronominal e o estatuto das proformas cê, ocê e você. *DELTA*, São Paulo, v.24, n.2, 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br>. Acessado em 14 Sept. 2014.
- RAMOS, Jânia. O Uso das Formas Você, Ocê e Cê no Dialeto Mineiro. In: Da Hora (ed.), *Diversidade Lingüística no Brasil*. pp. 43-60, 1997.
- VITRAL, Lorenzo. A forma CÊ e a noção de gramaticalização. In: *Revista de Estudos da Linguagem*, ano 5, n.4, v.1, p.115-124, jan./jun,1996.
- _____. A interpolação de se e suas Conseqüências para a teoria da Cliticização. In: *Revista da ABRALIN*, vol. 1, n. 2, p. 161-197, dez. 2002.